

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

“Concede Título de Cidadã Guaibense
a Sra. Marieta Pereira de Moraes.”

Art. 1º O Município de Guaíba concede o título de Cidadã Guaibense a Senhora MARIETA PEREIRA DE MORAES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, ____ de ____ de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 127/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023919 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 51A39237993E4308A4470371720B46F0

